



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 014/2019 - CMA

“Disciplina o funcionamento da Câmara Municipal de Apiacá durante o recesso parlamentar”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o recesso legislativo que iniciará em 17 de dezembro de 2019 e se encerrará no dia 15 de fevereiro de 2020;

Considerando que durante o recesso legislativo as atividades administrativas e o movimento diário diminuem consideravelmente;

RESOLVE

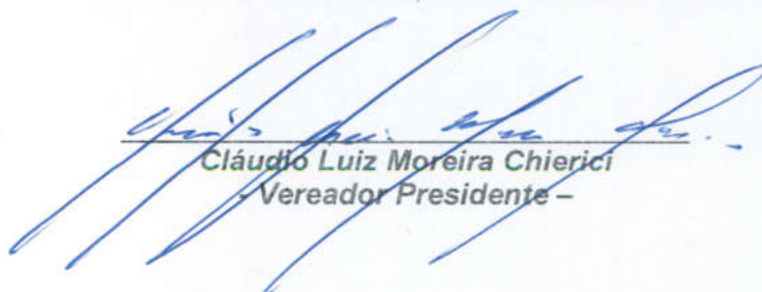
Art. 1º - O horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Apiacá durante o mês de janeiro de 2020 passará a ser de segunda à quinta-feira, das 12:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - Não haverá expediente nas sextas-feiras na Câmara Municipal de Apiacá, durante o mês de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2019.



Cláudio Luiz Moreira Chierici
Vereador Presidente -